



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

[pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**PORTARIA N.º 62 DE 31 DE JULHO DE 2002**

**CONCEDE APOSENTADORIA AO  
SERVIDOR JOAQUIM ALVES DOS  
SANTOS**


A Chefe do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município de Minas Novas, inciso I do artigo 107 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Minas Novas combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20, publicada em 15/12/98 e considerando o que consta do Processo Administrativo que deu início aos procedimentos de aposentadoria.

**DETERMINA:**

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a partir de 01 de agosto de 2002, ao servidor desta Prefeitura, JOAQUIM ALVES DOS SANTOS, cargo de AJUDANTE, com proventos no total de R\$200,00 (duzentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 31 de julho de 2002.

  
TELMA BLANDINA WENCESLAU  
PREFEITA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

|                                 |
|---------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS |
| PROTOCOLO N.º <u>488/02</u>     |
| DATA <u>06/08/02</u>            |
| <u>19:50h. Aldreia M.</u>       |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL       |